

A contadora dos Correios extra...

Não damos mais detalhadamente a...

No Lyceu Parahybano funciona...

A noite das 19 ás 21 horas funcio...

O sr. dr. secretario geral do Estado...

Do sr. dr. inspector do Thesouro...

Foi o seguinte o movimento do...

O sr. dr. Xavier Junlor, director...

Foi o seguinte o movimento verifi...

Realizou-se quinta-feira, a costu...

No hospital de Sant'Anna na Cruz...

Foi o seguinte o movimento verifi...

Quinta-feira, estiveram franquea...

Um suocursal do Telegrapho Nacio...

Deram entrada, hontem, na 4.ª se...

A mesma secção expeditu para o...

-Sim, pagando o que for de dire...

A sociedade Real Romana de Geogr...

O sr. contador dos Correios infor...

MU CUSA IDEAL - Com a economi...

Secção Commercial

As taxas cambias hontem affixa...

FRANÇAS estrangeiras

Cotações da praça

Algodo da matta de 11\$000 a...

Table with 2 columns: Item and Price. Includes items like Carroço de algodão, Bagas de mamona, etc.

Table with 2 columns: Item and Price. Includes items like Farinha da Lage, Farinha de mandioca, etc.

Table with 2 columns: Item and Price. Includes items like Farinha da Lage, Fava de primeira, etc.

Table with 2 columns: Item and Price. Includes items like Secca de 1.ª, Café em carrego, etc.

Table with 2 columns: Item and Price. Includes items like BARRIL a 28, ACRE a 5 de junho, etc.

Table with 2 columns: Item and Price. Includes items like MARANHÃO a 29, PARÁ a 7 de junho, etc.

Table with 2 columns: Item and Price. Includes items like COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO, GURUPY do sul, etc.

Table with 2 columns: Item and Price. Includes items like TURIASU a 2 de junho, LINHA DE PORTO ALEGRE, etc.

Table with 2 columns: Item and Price. Includes items like BARRIL a 28, ACRE a 5 de junho, etc.

Table with 2 columns: Item and Price. Includes items like MARANHÃO a 29, PARÁ a 7 de junho, etc.

Table with 2 columns: Item and Price. Includes items like COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO, GURUPY do sul, etc.

Table with 2 columns: Item and Price. Includes items like TURIASU a 2 de junho, LINHA DE PORTO ALEGRE, etc.

Table with 2 columns: Item and Price. Includes items like BARRIL a 28, ACRE a 5 de junho, etc.

Table with 2 columns: Item and Price. Includes items like MARANHÃO a 29, PARÁ a 7 de junho, etc.

Table with 2 columns: Item and Price. Includes items like COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO, GURUPY do sul, etc.

Table with 2 columns: Item and Price. Includes items like TURIASU a 2 de junho, LINHA DE PORTO ALEGRE, etc.

Table with 2 columns: Item and Price. Includes items like BARRIL a 28, ACRE a 5 de junho, etc.

Table with 2 columns: Item and Price. Includes items like MARANHÃO a 29, PARÁ a 7 de junho, etc.

Table with 2 columns: Item and Price. Includes items like COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO, GURUPY do sul, etc.

Table with 2 columns: Item and Price. Includes items like TURIASU a 2 de junho, LINHA DE PORTO ALEGRE, etc.

Os abaixo assignados declaran...

Parahyba, 22 de maio de 1914.

Antonio Angelo Custodio Luiz Belmont Filho

PROTESTO

Chegando ao meu conheci...

Movels usados

Compram: Cysneiros & C.

Obituario

No semitório publico do Senhor...

Para tirar mancha de roupa...

O sabão oxygenico em pó - Lavo...

Parahyba, 16 de maio de 1914.

Marca Registrada

"Gottas Japonezas"

O Pharmaceutico Antonio Rabelo...

Concede isenção de impostos...

Doutor João Pereira de Castro Pinto...

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida ao cidadão...

Art. 2.º Revogam-se as disposições...

O Secretario de Estado faça publi...

JOÃO PEREIRA DE CASTRO PINTO.

Secção Livre

AO PUBLICO

Declaro que de ora em di...

VENDE-A DINHEIRO

Brinde para S. João

A Merceria Lauritzen offere...

VENDE-A DINHEIRO

Brinde para S. João

VENDE-A DINHEIRO

Parahyba, 22 de maio de 1914.

Antonio Angelo Custodio Luiz Belmont Filho

PROTESTO

Chegando ao meu conheci...

Movels usados

Compram: Cysneiros & C.

Obituario

No semitório publico do Senhor...

Para tirar mancha de roupa...

O sabão oxygenico em pó - Lavo...

Parahyba, 16 de maio de 1914.

Marca Registrada

"Gottas Japonezas"

O Pharmaceutico Antonio Rabelo...

Concede isenção de impostos...

Doutor João Pereira de Castro Pinto...

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida ao cidadão...

Art. 2.º Revogam-se as disposições...

O Secretario de Estado faça publi...

JOÃO PEREIRA DE CASTRO PINTO.

Secção Livre

AO PUBLICO

Declaro que de ora em di...

VENDE-A DINHEIRO

Brinde para S. João

A Merceria Lauritzen offere...

VENDE-A DINHEIRO

Brinde para S. João

VENDE-A DINHEIRO

VENDE-A DINHEIRO

Parahyba, 22 de maio de 1914.

Antonio Angelo Custodio Luiz Belmont Filho

PROTESTO

Chegando ao meu conheci...

Movels usados

Compram: Cysneiros & C.

Obituario

No semitório publico do Senhor...

Para tirar mancha de roupa...

O sabão oxygenico em pó - Lavo...

Parahyba, 16 de maio de 1914.

Marca Registrada

"Gottas Japonezas"

O Pharmaceutico Antonio Rabelo...

Concede isenção de impostos...

Doutor João Pereira de Castro Pinto...

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida ao cidadão...

Art. 2.º Revogam-se as disposições...

O Secretario de Estado faça publi...

JOÃO PEREIRA DE CASTRO PINTO.

Secção Livre

AO PUBLICO

Declaro que de ora em di...

VENDE-A DINHEIRO

Brinde para S. João

A Merceria Lauritzen offere...

VENDE-A DINHEIRO

Brinde para S. João

VENDE-A DINHEIRO

VENDE-A DINHEIRO

HAMBURG AMERIKA LINE

Atlas Service

Esperado de New-York U. S. A. no...

Parahyba, 22 de maio de 1914.

Vende-se

Um carro novo com 4 bois...

Clinica Medica

DO

Dr. Ulysses Nunes

Especialidade em febres...

Consultorio: Rua Maciel...

Gratis aos pobres

Beneficencia Mutua

Secção de peculios da Socie...

QUOTA ANNUAL

Convindo aos srs. socios a...

Thesouraria da Sociedade...

Professor de humanidades

Alcides Bezerra lecciona...

Casa á venda

Vende-se a de n.º 1 á rua...

Exposição de Chapéus

M.ª Silva tendo recebido...

LA HACIENDA

E' uma revista illustrada...

Materiais de construcção

João Medeiros, avisa ao pu...

VENDE-A DINHEIRO

Brinde para S. João

A Merceria Lauritzen offere...

VENDE-A DINHEIRO

Parahyba, 22 de maio de 1914.

Antonio Angelo Custodio Luiz Belmont Filho

PROTESTO

Chegando ao meu conheci...

Movels usados

Compram: Cysneiros & C.

Obituario

No semitório publico do Senhor...

Para tirar mancha de roupa...

O sabão oxygenico em pó - Lavo...

Parahyba, 16 de maio de 1914.

Marca Registrada

"Gottas Japonezas"

O Pharmaceutico Antonio Rabelo...

Concede isenção de impostos...

Doutor João Pereira de Castro Pinto...

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida ao cidadão...

Art. 2.º Revogam-se as disposições...

O Secretario de Estado faça publi...

JOÃO PEREIRA DE CASTRO PINTO.

Secção Livre

AO PUBLICO

Declaro que de ora em di...

VENDE-A DINHEIRO

Brinde para S. João

A Merceria Lauritzen offere...

VENDE-A DINHEIRO

Brinde para S. João

VENDE-A DINHEIRO

Parahyba, 22 de maio de 1914.

Antonio Angelo Custodio Luiz Belmont Filho

PROTESTO

Chegando ao meu conheci...

Movels usados

Compram: Cysneiros & C.

Obituario

No semitório publico do Senhor...

Para tirar mancha de roupa...

O sabão oxygenico em pó - Lavo...

Parahyba, 16 de maio de 1914.

Marca Registrada

"Gottas Japonezas"

O Pharmaceutico Antonio Rabelo...

Concede isenção de impostos...

Doutor João Pereira de Castro Pinto...

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida ao cidadão...

Art. 2.º Revogam-se as disposições...

O Secretario de Estado faça publi...

JOÃO PEREIRA DE CASTRO PINTO.

Secção Livre

AO PUBLICO

Declaro que de ora em di...

VENDE-A DINHEIRO

Brinde para S. João

A Merceria Lauritzen offere...

VENDE-A DINHEIRO

Brinde para S. João

VENDE-A DINHEIRO

Parahyba, 22 de maio de 1914.

Antonio Angelo Custodio Luiz Belmont Filho

PROTESTO

Chegando ao meu conheci...

Movels usados

Compram: Cysneiros & C.

Obituario

No semitório publico do Senhor...

Para tirar mancha de roupa...

O sabão oxygenico em pó - Lavo...

Parahyba, 16 de maio de 1914.

Marca Registrada

"Gottas Japonezas"

O Pharmaceutico Antonio Rabelo...

Concede isenção de impostos...

Doutor João Pereira de Castro Pinto...

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida ao cidadão...

Art. 2.º Revogam-se as disposições...

O Secretario de Estado faça publi...

JOÃO PEREIRA DE CASTRO PINTO.

Secção Livre

AO PUBLICO

Declaro que de ora em di...

VENDE-A DINHEIRO

Brinde para S. João

A Merceria Lauritzen offere...

VENDE-A DINHEIRO

Brinde para S. João

VENDE-A DINHEIRO

Parahyba, 22 de maio de 1914.

Antonio Angelo Custodio Luiz Belmont Filho

PROTESTO

Chegando ao meu conheci...

Movels usados

Compram: Cysneiros & C.

Obituario

No semitório publico do Senhor...

Para tirar mancha de roupa...

O sabão oxygenico em pó - Lavo...

Parahyba, 16 de maio de 1914.

Marca Registrada

"Gottas Japonezas"

O Pharmaceutico Antonio Rabelo...

Concede isenção de impostos...

Doutor João Pereira de Castro Pinto...

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida ao cidadão...

Art. 2.º Revogam-se as disposições...

O Secretario de Estado faça publi...

JOÃO PEREIRA DE CASTRO PINTO.

Secção Livre

AO PUBLICO

Declaro que de ora em di...

VENDE-A DINHEIRO

Brinde para S. João

A Merceria Lauritzen offere...

VENDE-A DINHEIRO

Brinde para S. João

VENDE-A DINHEIRO

será incluído no despacho de exportação, o referido imposto com a declaração de que é do município da mesma villa.

R. de Rendas da Parahyba, 22 de maio de 1914.

Alberto Marinho Falcão.

1.º Escripturario

Prefeitura da Capital Edital n.º 9

O Prefeito do municipio, mais uma vez, avisa a quem interessar possa, que, pelo art. 2.º do decreto n.º 5 de 10 de maio de 1913, nos estabelecimentos a retalho de genero de estiva no perimetro urbano desta cidade, não podem permanecer abertos depois das 14 horas, nos dias de domingos e feriados nacionais, estaduais e municipais: pena de 25\$000 de multa e 8.º do citado decreto. Secretaria da Prefeitura municipal da Parahyba, em 6 de maio de 1914.

O Secretario interino, Anesio Serrano Navarro.

EDITAL N. 10

Recebedoria de Rendas

Para o conhecimento de quem interessar, faço publico, de ordem do cidadão Administrador desta Repartição, que estão sujeitos a primeira prestação do imposto de industria e profissao, dentro do corrente mez, os collectados em quantia menor de trescentos mil réis e maior de cinco-centos, cujo pagamento, sem multa, deverá ser effectado, á boca do cofre da mesma Repartição, no alludido prazo, conforme estabelecido o Regulamento em vigor.

Recebedoria de Rendas da Parahyba, 8 de maio de 1914.

Alberto Marinho Falcão, 1.º Escriptuario.

EDITAL

De ordem de S. Ex.º o Sr. Presidente do Estado, faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que de conformidade com o telegramma official do Supremo Tribunal Federal, datado de 28 do corrente mez, achá-se vago o cargo de Juiz Federal do Estado de S. Paulo.

Fica, portanto, marcado o prazo de trinta dias, a partir desta data, a terminar a 27 de maio proximo ás 16 horas, para que os candidatos ao mesmo cargo apresentem na secretaria daquelle tribunal as petições de inscripções ao concurso para provimento daquelle cargo, devidamente instruidas com documentos que provem seus serviços e habilitações, nomeadamente como condição de idoneidade que se acham habilitados em direito, com o tirocinio de dois annos pelo menos de advocacia judiciaria, ou ministerio publico, nos termos da lei n.º 221 arts. 7.º unico art. 27. § 1.º e decreto n.º 848 art. 14.

Secretaria de Estado da Parahyba do Norte, em 23 de abril de 1914.

José Rodrigues de Carvalho, Secretario de Estado.

De ordem de S. Ex.º o Sr. Presidente do Estado, faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que de conformidade com o telegramma official do Supremo Tribunal Federal, datado de 4 do corrente mez, achá-se vago o cargo de Juiz Federal do Estado do Rio Grande do Sul.

Fica, portanto, marcado o prazo de trinta dias a partir do dia 5 de maio corrente a terminar em 3 de junho vindouro ás 16 horas, para que os candidatos ao mesmo cargo apresentem na Secretaria daquelle Tribunal as petições de inscripção, devidamente instruidas com documentos que provem seus serviços e habilitações, nomeadamente como condição de idoneidade que se acham habilitados em direito ou tirocinio de dois annos, pelo menos, de advocacia, judicatura ou de ministerio publico, nos termos da lei n.º 221 arts. 7.º unico e 27 § 1.º e decreto n.º 848 art. 14.

Secretaria de Estado da Parahyba do Norte, em 6 de maio de 1914.

José Rodrigues de Carvalho, Secretario de Estado.



Edital n. 8 Recebedoria de Rendas

De ordem do cidadão administrador desta Repartição, e para conhecimento dos interessados, faço publica a relação infra do arrolamento da decima urbana, procedido nesta cidade e na villa do Cabedello, para o exercicio corrente, cujas reclamações deverão ser intentadas perante o mesmo administrador dentro do prazo de quinze (15) dias e nas condições estabelecidas nos arts. 32 a 37 do Regulamento n.º 43 de 28 de maio de 1892.

Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 2 de abril de 1914.

ALBERTO MARINHO FALCÃO,

1.º Escripturario,

(Continuação)

Bêcco do Tanque

- 1 Josias E. da Motta—alugada
2 Antonio de A. Montenegro—propria
3 O mesmo—alugada
4 D. Rosa de A. Rangel—alugada
6 D. Margarida A. C. Arauha—alugada
8 Herdeiros de José Guimarães—alugada
10 Francisco H. de Almeida—propria
12 Luiz Cavalcante de Albuquerque—alugada

S. Pedro Gonçalves

- 1 Coronel Manuel Martins Viégas—alugada
3 Herdeiros de Cahn Freres & C.ª—alugada
5 Iona, & C.ª—propria
7 Herdeiros do dr. Krauze—alugada
José Lins Castanhola—alugada
José Clemente Levy Junior—propria
Olympio P. de Mello—alugada

Rua Visconde de Inhamã

- 1 José L. da Motta—alugada e propria
2 O mesmo—alugada
3 Herdeiros de José A. Guimarães—alugada
4 Josias E. da Motta—alugada
5 Candido Jayme da Costa Seixas—propria
6 Dr. Francisco Alves de Lima Filho—alugada
7 Candido Jayme da Costa Seixas—propria
8 Herdeiros de Joaquim Pio Napoleão—propria
9 Herdeiros de Custodio D. dos Santos—alugada
10 D. Margarida d'A. Maia—alugada
11 Josias E. da Motta—alugada
12 Olimpio Pompilio de Mello—alugada
13 Alfredo José de Athayde—alugada
14 Dr. José de A. Maia—alugada
15 Antonio dos Santos Coêlho—alugada
16 Dr. José de A. Maia—alugada
17 Herdeiros do Leoncio de Figueiredo—propria
18 José Clemente Levy—propria
19 Cel. Manuel Martins Viégas—alugada
20 J. Clemente Levy—propria
21 Herdeiros de Antonio José Gomes—alugada
22 J. Clemente Levy—propria
23 Antonio de A. Montenegro—alugada
24 J. Clemente Levy—propria
25 Herdeiros de Cahn Freres & C.ª—alugada
26 J. Clemente Levy—propria
28 José Luiz Castanhola—alugada
30 O mesmo—alugada
32 Herdeiros de Cahn Freres & C.ª—alugada
34 Henrique Siqueira—alugada
O mesmo, 3.º andar—alugada
36 Herdeiros de Antonio José Gomes—alugada e propria
38 D. Ascendina Galvão—alugada
40 Herdeiros de Cahn Freres & C.ª—alugada
42 Paiva Valente & C.ª—alugada
44 José Moreira Lima—alugada
46 O mesmo—alugada
48 Herdeiros de Cahn Freres & C.ª—alugada
50 Os mesmos—alugada
52 Paiva Valente & C.ª—alugada
54 Os mesmos—propria
56 Moreira Lima & C.ª—propria
58 Paiva Valente & C.ª—alugada
60 Seixas Irmão & C.ª—propria
Leonardo Maia Vinagre—alugada
Antonio Pinto G. de Paiva—alugada
F. H. Vergara—propria

Rua do Zumbi

- 1 José Sebastião dos Santos—propria

Praça 15 de Novembro

- 1 Paiva Valente & C.ª—alugada e propria
2 Antonio de A. Montenegro—alugada

Praça Dr. Alvaro Machado

- 1 Herdeiros de Antonio José Gomes—alugada
2 Manuel Joaquim de S. Lemos—alugada
3 Herdeiros de Antonio José Gomes—alugada
4 Manuel J. de Souza Lemos—alugada
5 Cel. Manuel Martins Viégas—alugada
6 F. H. Vergara & C.ª—propria
7 Herdeiros de Antonio José Gomes—alugada
8 Seixas Irmão & C.ª—alugada
9 Felix de Belli—propria
11 Francisco Fernandes de S. Guimarães—propria
17 O mesmo—propria
19 Dr. José de Azevedo Maia—alugada
21 D. Margarida de A. Maia—alugada

Rua 5 de Agosto

- Dr. José d'Azevedo Maia—alugada
2 Herdeiros de José Ricardo de C. Ferreira—alugada
4 Os mesmos—alugada
6 Os mesmos—alugada

Rua Desembargador Trindade

- 1 Amstien & C.ª—propria
4 Manuel Joaquim de S. Lemos—alugada
5 Guimarães & Irmão—alugada
6 Manuel J. de Souza Lemos—alugada
7 Manuel Henrique de Sá—propria
8 Manuel J. de Souza Lemos—alugada
9 Yuva do desembargador Amaro Beltrão—alugada
10 Joaquim G. de Oliveira Lima—alugada
11 D. Alexandrina d'A. Mello—alugada
12 F. H. Vergara & C.ª
13 D. Alexandrina de A. Mello—alugada
15 Antonio d'A. Maia—alugada
19 D. Alexandrina d'A. Maia—alugada
21 A mesma—alugada
23 João Pereira Bello—alugada
24 Paiva Valente & C.ª—alugada
25 D. Alexandrina d'A. Mello—alugada
26 D. Izabel E. das Neves—propria
27 D. Alexandrina de A. Mello—alugada
28 Francisco M. M. Sobrinho—alugada
29 D. Alexandrina de A. Mello—alugada
30 Antonio Muniz de Medeiros—alugada
33 D. Alexandrina de A. Mello—alugada
34 Dr. Francisco Alves de L. Filho—alugada

LEILÃO Segunda-feira, 25 do corrente, ao meio dia Orestes Britto

Por ordem do sr. coronel Antonio Lyra, que se muda para o Rio de Janeiro com sua exma. familia, serão vendidos em leilão, no sobrado á rua Maciel Pinheiro n.º 57, importantes moveis, loucario e utensilios, constando do seguinte:

CATALOGO

1.º Andar

SALA DE FRENTE

- 1 porta chapéus austriaco, uma mobilia de luxo á Luiz XV, 12 cadeiras de guarnição, 2 consolos de jacarandá, uma mesa de centro, 1 relógio de bronze dourado, 1 centro de meza, 5 jarros finos, 4 étajeiros, sendo 2 com espelhos, 15 bibelots, 1 porta musica, 4 lustres de mesa, 2 quadros altos para phantasias, duas lampadas á kerozene, 4 escaradeiras, 2 columnas, 6 sanefas, 9 pares de cortinas, 1 tapete.

1.º QUARTO

Um guarda roupa, uma commoda moderna, uma cadeira de lona para viagem, uma cesta para roupa, um tear para bordado, uma lampada de centro.

2.º QUARTO

1 Lustro para velas, duas commodas, 1 armario e 1 cabide.

SALA DE JANTAR

1 aparador com tampo de marmore roxo, 2 guarda commoda com tampo de marmore, 1 guarda louca, delicada peça esculpturada em relevo, uma mesa elastica, 2 cadeiras de balanço, 2 cadeiras de braço, 10 dihas com encosto estufado, 1 cadeira para phantasia, 1 riquissimo relógio de bronze dourado com o respectivo étajeiro, 2 vasos para flores, 1 horeiro completo, 1 galheteiro completo, 1 serviço de mesa, com 124 peças de porcelana, 1 servico para chá e café com 38 peças, 12 copos, 20 calices sortidos, 1 porta-flores, 2 bandejas para pães, 1 compositora de vidro, 3 quartinhas, 1 escova para mesa, 2 palheteiros e um assuaceroiro de metal.

DISPENSA

1 Commoda com tampo de

Segunda-feira, 25 de Maio, ao meio dia

Ao correr do martello

HUGO HOFFER

cirurgião dentista

Consultorio e residencia

Rua Duque de Caxias n. 1

Defronte da "IMPrensa OFFICIAL"

TELEPHONE N. 170

Tratamento exclusivamente sem dor. Coloca dentes sem chapa, perfeita imitação dos naturaes Bridge Work, pivot aperfeccionado, coroa de ouro ou aluminio, incrustações, dentadura dupla de vulcanite, ouro ou aluminio e todo o recurso para embellezar uma bocca por mais estragada que esteja.

- 35 D. Jardenina Holmes—alugada
36 Dr. Francisco Alves de Lima Filho—alugada
37 Joaquim Nunes Vieira—alugada
38 D. Maria Holmes—alugada
39 Paiva Valente & C.ª—propria
40 Dr. Francisco Alves de Lima Filho—alugada
41 Paiva, Valente & C.ª, fronteiras 29 m.—alugada
42 Dr. Francisco Alves de Lima Filho—alugada
43 Antonio de A. Maia—alugada
44 Dr. Francisco Alves de Lima Filho—alugada
45 Deomedes de A. Cezar—alugada
46 Dr. Francisco Alves de Lima Filho—alugada
47 D. Maria Holmes—alugada
48 Cel. Manuel Martins Viégas—alugada
49 D. Maria Holmes—alugada
50 Cel. Manuel Martins Viégas—alugada
51 Joaquim Nunes Vieira—alugada
52 Dr. Francisco Alves de Lima Filho—alugada
53 D. Jardenina Holmes—alugada
54 Joaquim Nunes Vieira—propria
55 José Holmes—alugada
56 O mesmo—propria
57 Faustina C. Barros—propria
58 P.ª Manuel Gervazio Ferreira da Silva—alugada
59 João Pereira Bello—alugada
61 Francisco H. Vergara—alugada
José Holmes, terreno 10 m.—alugado
Cel. Manuel Martins Viégas, terreno 4 m.—alugado
63 D. J. Emilia e Olivia de Oliveira—propria
65 Nathalia de Oliveira Lima—alugada
67 Claudiano, Alustão—alugada
69 O mesmo—propria
71 D. Joanna d'Oliveira—alugada
73 André Pessoa d'Oliveira—alugada
75 O mesmo—alugada

- O commerciante
O empregado
O militar
O homem de negocio
O chauffeur e
O publico em geral

RICOS E POBRES TODOS PRECISAM

ELECTRIC PENCIL

Esta é a unica preparação que tira com rapidez assombrosa as manchas de tintas, oleos gorduras, iodios, liocres e toda e qualquer qualidade de graxas.

Esta preparação se vende nas principais farmacias, perfumarias e na Chapelaria Penna, nesta capital, a 1\$000 o tubo.

PREPARED BY VELMOR, DUVAL & Co - 36 - STRAN - LONDON.

PHOTOGRAPHIA MODERNA DE SEIXAS, FILGUEIRAS & C.º RETRATOS, AMPLIAÇÕES E REPRODUÇÕES DE TODOS OS TAMANHOS EXECUTA-SE QUALQUER TRABALHO COM A MAIOR PERFEIÇÃO E PRESTESA PELO SYSTEMA MAIS MODERNO. SINCERIDADE EM TUDO R. BARÃO DA PASSAGEM N. 118 PARAHYBA DO NORTE

PINHO DO PARANÁ Navarro & C.º

Em virtude do grande deposito que têm presentemente, resolveram reduzir os seus preços para a venda exclusivamente a dinheiro.

A saber:

- Taboas de 1 X 12 X 24 . . . 3\$800
Ditas < 1 X 12 X 22 . . . 3\$50.0
Ditas < 1 X 10 X 22 . . . 2\$700
Ditas < 1 X 9 X 22 . . . 2\$500
Ditas < 3/4 X 9 X 24 . . . 2\$500
Ditas < 3/4 X 9 X 22 . . . 2\$300
Ditas < 1/2 X 9 X 22 . . . 1\$50.0

Barrotes

- De 3 X 3 X 24 2\$800
< 3 X 3 X 22 2\$600

Pranchas

- De 3 X 9 palmo 3\$50

N. B.—As vendas superiores a . . . 100\$000 terão um desconto de 5%. Parahyba, 12—4—914:

AO BELLO SEXO

CIGARROS

MIMOSOS

SUA ANALYSE

Composição: Ex.º nte fumo caporal fino lavado, envolvido em elegante mortalla preparada com a melhor seda e pelos melhores fabricantes europeus, mostrando o symbolo "POPULAR" em letras d'água;

Principio hygienico: Não offendem a saúde e nem atacam a garganta, por serem de fumo muito velho, lavado e isento de nicotina;

Uso: Podem ser usados por quemquer que seja em qualquer occasião e lugar, por possuírem todos os requisitos de bondade e delicado aroma;

Particularidade: Não mancha a mortalla.

FABRICA POPULAR



UNGUENTO MARAVILHOSO

Dr. HUMPHREYS

É UNICO nas suas virtudes curativas

Para combater as HEMORRHOIDAS seja lá medicamento que o agualo.

Utilizando o seu uso no tratamento de ULCERAS, EMPIGENS, ERUPÇÕES, CORTES, FURUNCULOS, SARNAS, etc.

Deve-se ter sempre em casa O UNGUENTO MARAVILHOSO

A MARAVILHA CURATIVA do Dr. HUMPHREYS

Depositarior: DE LA BALZE & Co, Rua S. Pedro, 60 — Rio de Janeiro

(Continúa)

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Esta importante companhia, tendo resolvido estabelecer uma agencia directa no Estado da Parahyba communica ao respeitavel publico que, emquanto não adquirir predio proprio, funcionará á rua Maciel Pinheiro, n. 15, onde tem expostos á venda bilhetes das suas loterias bem como listas e tudo quanto possa interessar ao publico, concernente ás mesmas loterias.

RECEBE TELEGRAMMA DIARIAMENTE — PAGA OS PREMIOS Á VISTA

ACCEITA AGENTES DE CONFIANÇA em qualquer parte do Estado

Para mais informações, com o agente geral **CORDEIRO DE MELLO** — á rua Maciel Pinheiro n. 15.



Injeção anti-blenorrágica

No Laboratório Bacteriológico da Faculdade de Medicina da Capital Federal ficou provado que o «GONOL» é o unico remedio que sem ser caustico nem irritante, MATA O GERME DAS DOENÇAS VENEREAS EM UM MINUTO, tornando-se assim INFALIVEL na cura rapida da gonorrhéa aguda e chronica, das ulceras e de todas as doenças venereas.

Supprime a dor, não mancha a roupa e evita complicações. Pelas suas propriedades bactericidas e regeneradoras, o «GONOL» é o especifico das doenças das senhirs (flores brancas, leucorrhéa, metrite e demais doenças do utero e da vagina.)

VIDRO—\$3000. MEIO VIDRO—\$1500

LLOYD BRAZILEIRO

2, 4, 6, Avenida Central—Rio de Janeiro

LINHA DO NORTE

Brazil

Esperado do norte no dia 28 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Macaé, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

Acre

Esperado do norte no dia 5 do junho, sahirá no mesmo dia para Recife, Macaé, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

Maranhão

Esperado do sul no dia 29 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tuiuya, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacotiara e Manaus.

Trens para passageiros, serão annunciadas as sahiras nas louzas nas portas da Agencia.

As passagens para os portos do sul, serão vendidas na vespera da chegada do paquete, até ás 17 horas; para o norte, no dia da chegada do paquete, até 13 horas. As passagens de ida e volta tem 10% de abatimento. Os conhecimentos de cargas só serão accetidos até as 3 horas da tarde, na vespera da sahida do vapor.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas, devem ter apresentadas por escripto, no escriptorio desta Empresa no porto da descarga dentro de 3 dias, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica a Empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Para cargas, passagens, valores e informações trata-se com os agentes,

MOREIRA, LIMA & C.

Rua Maciel Pinheiro n. 23.

A MUTUA PREDIAL DO RECIFE

Sociedade anonyma de Construções e Premios
A unica do norte do Brazil, no genero, que tem constituição e funções leaes

Capital Social 5000:000\$00
Capital mutuario inscripto 2.99:200\$000
Premios concedidos e pagos 76:084\$000
Capital empregado em operações predias para os mutuarios 115:400\$300

CONFERE PREMIOS MENSUAES ATÉ 10.000\$000 POR SERIE COMPLETA DE 5.000 MUTUARIOS

Adquire e contrahé predios para os mutuarios até o valor de 10.000\$000, contra amortizações mensaes. O mutuario que não for sorteado será reembolsado, findo o prazo de duração da serie, da importancia das mensalidades pagas.

JOIA DE ADMISSÃO: 10\$000. MENSALIDADE: 5\$000

Séde: Rua L. de Março n. 8; L. andar—Recife

CAIXA POSTAL. 126—TELEPHONE 309

ASSUCAR

Vos depositos da Rua Visconde de Pelotas n. 25 e Traversa do Jaguarão n. 6 vende-se até segundo aviso, aos preços seguintes:

Refinado de 1.ª arroba 6\$500
Refinado de 2.ª 4\$200
Dito de 3.ª 2\$800
Café moído (puro) kilo \$900

7 de Dezembro de 1913.

A «EQUITATIVA»

Sociedade de Seguros Mutuos sobre a Vida
Pagamento dos sinistros 24 horas após o recebimento das provas legais do fallecimento

Fundos de Garantia 10:000:000\$

Seguros em Sorteio trimestral em dinheiro. Ultima palavra em seguros de vida. Invenção exclusiva da EQUITATIVA

Unica Sociedade nacional de SEGUROS SOBRE A VIDA que tem filias estabelecidas na Europa

Os motivos da preferéncia dada á EQUITATIVA são os seguintes de encontrar:

- 1.ª, porque a «Equitativa» dispõe de grandes capitales TODOS empregados em nosso paiz.
 - 2.ª, porque as apolices da «Equitativa» não impõem restricções ao segurado e o respectivo capital é pago immediatamente após a approvação dos documentos legais comprobatorios do sinistro.
 - 3.ª, porque decorrido o prazo de tres annos completos, não querendo o segurado manter a sua apolice em vigor, pode liquidá-la, recebendo outra de valor proporcional á respectiva reserva, liquidação esta garantida pelo contracto.
 - 4.ª, porque as apolices da «Equitativa» dão direito a emprestimos a juro modico de 5% ao anno.
 - 5.ª, porque as apolices da «Equitativa» concedem plena liberdade de exercicio de profissão e residencia, observadas as obrigações da labela.
 - 6.ª, porque as apolices da «Equitativa» dão direito á reválidação do seguro, qualquer que seja o atrazo em que se achem.
 - 7.ª, porque as apolices da «Equitativa» concedem a faculdade de mudar de beneficiario durante a vigencia do contracto.
 - 8.ª, porque as apolices da «Equitativa» dão direito á liquidação em dinheiro, findo o prazo de accumulção dos lucros ou do contracto, consistindo esta liquidação no pagamento em dinheiro da reserva mathematica constituida, alem dos lucros que tocam a cada apolice.
 - 9.ª, porque as apolices da «Equitativa», nas classes com sorteio concorrem ao sorteio trimestral com o pagamento em dinheiro, o que em coisa alguma altera o contracto vigente, de modo que continuando a apolice em vigor, pode ser contemplada tantas vezes quantas forem aquellas em que concorrer ao sortio.
 - 10.ª, porque a «Equitativa» é criteriosamente administrada e os capitales a ella entregues são empregados vantajosamente, conforme é publico e notorio e consta de seus balanços.
 - 11.ª, porque a «Equitativa» é a unica empresa nacional de seguros de vida que tem Filias regularmente estabelecidas na velha Europa, prova incontestavel da sua pujança.
 - 12.ª, porque a «Equitativa» faz toda a especie de combinações de seguros, bastando que se peça informações á sua Directoria no Rio de Janeiro.
 - 13.ª, porque a «Equitativa» é puramente mutua não tem accionistas á quem distribuir dividendos e seus resultados exclusivamente aos seus segurados.
- Não é crível, portanto, que um chefe de família que procure garantir os seus, contra o imprevisto da sorte, faça um seguro sem primeiro reflectir sobre as vantagens inconcussas que offerecem as apolices da EQUITATIVA.

Séde social: Edificio de sua propriedade

AVENIDA CENTRAL, 125—Rio de Janeiro

BANQUEIRO: Alberto Cerf

AGENTES: Leonidas Castro e Firgibe Lemos.

ALLIANCE ASSURANCE COMPANY, LIMITED.

CAPITAL REALIZADO

£ 1.000.000

FUNDOS TOTAES DA COMPANHIA EXCEDENDO

£ 22.000.000

A Companhia tem effectuado no Thesouro Federal e nos Estabelecimentos Bancarios, á ordem do Governo dos Estados Unidos do Brazil, um Deposito de

£ 50.000

em titulos da Divida Publica Brasileira.

Agentes:—KRÖNCKE & C.

PARAHYBA DO NORTE

KRONCKE & C.

EXPORTADORES D'ALGODÃO E CAROÇO D'ALGODÃO

FABRICA D'OLEO

Agentes da Companhia de Vapores THOS & JAS. HARRISON

CORRESPONDENTES DE DIVERSOS BANCOS.

ECRIPTORIO—Avenida 5 de Agosto n.º 2, 4 e 6—CAIXA DO CRREIO 9

End. telgr. «KRONCKE»—PARAHYBA DO NORTE

«A PREVIDENTE»

SOCIEDADE DE BENEFICENCIA

Premiada com medalha de ouro no 1.º Congresso de Mutualismo Sul-americano, em 1911

Tem pago na primeira serie, 189 pociellos, na importancia de 910:890\$000

Na segunda 29 na importancia de 61:270\$000

Total 972:160\$000

Compõe-se de series de 1030 membros cada uma. O beneficio maximo é de cinco contos de réis. Adianta 300\$000 para os funeraes. E do fundo de reserva (superior a 8:000\$000) pagará um pociello sem o concurso dos socios, que podem ser membros de duas ou mais series.

Para ser socio basta ser maior de 15 e menor de 40 annos e gosar saúdo. No periodo de organização de uma serie, admittem-se socios até a idade de 60 annos. No acto da inscripção se paga a joia e a quota annual.

Os socios podem readmittir-se dentro de dez dias, ou de sessenta se pagarem mais de cem quotas, independentemente de formalidades ou até a idade de 60 annos para 2.ª e 40 para 1.ª pagando joias, quotas e multas devidas.

Por morte de um membro de uma serie pagam os sobreviventes no prazo de 15 dias uma quota de 5\$000, ou em outro prazo igual com multa de 20%. E, annualmente, pagará por serie, uma quota de 2\$000, que será multado do 2.º trimestre em diante. Os socios que não pagarem quotas e multas nos prazos marcados serão eliminados.

As joias da 1.ª serie são de 15 a 40, 15\$000, de membros da 2.ª ou eliminados 10\$000. Da 2.ª de 50 a 60 annos 20\$000, de 15 a 50 10\$000, de membros da 1.ª ou eliminado 5\$000.

EXPEDIENTE: Nos dias uteis das 9 horas ás 15, nos terminaes dos primeiros prazos das 9 ás 17 e dos segundos e ultimos prazos das 9 ás 19 horas.

AGENCIAS: Em Areia, Alagôa Grande, Manganape, Serraria, Bananeiras, Araruna e Souza.

Séde em predio proprio—RUA BARÃO DA PASSAGEM

COMPANHIA ALLIANÇA DA BAHIA

DE

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Codigos usados: Endereço telegraphico:

A B C 4th e 5th edition e Ribeiro "EDUARDO"

Agente em Parahyba do Norte

Eduardo Fernandes

RUA MACIEL PINHEIRO, 22, 24.

Anno de 1913

Capital realiado 3.000:000\$000
Fundo de reserva 1.089:664\$983
Garantia de dividendo 300:000\$000
Deposito no Thesouro Federal 200:000\$000
Receita em 1913 3.358:038\$459
Seguros effectuados em 1913 517:612:276\$971
Sinistros pagos em 1913 1.934:943\$090

Esta Companhia nunca fez outra chamada de capital, alem da primitiva de 100\$000, sendo todo o serviço de indemnisações, dividendos e augmentos de capital (até trez mil contos) realisados a custa das suas receitas.

As suas accções mantem-se em alta successiva, elevando-se os preços de 600\$000 para 1:000\$000, de 1:000\$000 para 1:500\$000.

De 6 em 6 annos, é gratuito o anno seguinte (7.º anno) dos Seguros Terrestres.

Em caso de reconstrução de predio ou concerto por sua conta, esta Companhia se obriga á indemnisação do respectivo aluguel pelo tempo empregado nas obras.

OS SINISTROS SERÃO LIQUIDADOS NESTA CAPITAL COM A MAIOR PONTUALIDADE.

Esta agencia toma seguros contra todos os riscos de agua, fogo e suas consequencias em condições vantajosas para os segurados.

AGENTE EDUARDO FERNANDES

Rua Maciel Pinheiro ns. 22-24—End. Telgr. EDUARDO

«A PREVIDENTE»

Quadro de observação

João Evangelista Soares de Carvalho, 53 annos, solteiro, residente Caicara, 2.ª serie.

D. Maria Florentina Ferreira, 35 annos, casada, residente Sapé, 2.ª serie, readmissura.

Antonio Carlos da Silveira, 52 annos, casado, Manganguape, 2.ª serie.

João Baptista das Neves, 26 annos, casado, Sapé, 2.ª serie.

D. Anna Jacintha Fernandes de Sá, 58 annos, casada com Manuel H. de Sá, residente nesta capital, 2.ª serie.

Odilon de Azevedo Pequeno, 34 annos, casado com d. Eliza Marihu de Azevedo, residente em Mulungú, 2.ª serie.

Luiz Antonio de Sant'Anna, 45 annos, casado com d. Josephia Maria da Conceição, residente em Alagôa Grande, 2.ª serie.

D. Josephia Maria da Conceição, 38 annos, casada com Luiz Antonio de Sant'Anna, residente em Alagôa Grande, 2.ª serie.

D. Anna Pompilio das Neves, 55 annos, viúva, Bananeiras, 2.ª serie.

D. Maria Eufrozina da Providencia Divina, com 56 annos, viúva, residente nesta capital, 2.ª serie.

QUOTA ANNUAL

São convidados os socios da 1.ª e 2.ª series a virem pagar as quotas do corrente anno, sem multa até 31 de março e com multa de 50% até 30 de junho e com multa pelo duplo até 30 de setembro e com multa pelo triplo até 31 de dezembro sob pena de eliminção.

Secretaria da Directoria da A Previdente em 22 de janeiro de 1914.

29, 188, 189, 190 e 191

São convidados os socios da 1.ª serie a pagar as quotas: Do 190 de d. Archanja Amelia Rocha, sem multa até 5 de maio e com multa até 25 do mesmo mez;

Do 191 de d. Mariana Amelia Alves Marques, sem multa até 20 de maio e com multa até 10 de junho.

Secretaria da Directoria d'A Previdente, em 11 de abril de 1914.

Ribeiro de Moraes, 1.º Secretario.

Pagamento dos obitos 189 da 1.ª serie e 29 da 2.ª serie

Recebi do sr. Thesoureiro d'A Previdente, maior Vicente Ferreira do Amaral, a quantia de (7.580\$000) sete contos quinhentos e oitenta mil réis, relativa nos pagamentos dos obitos: 189 da 1.ª serie e 29 da 2.ª serie, inclusive o adiantamento para o funeral; occorridos com o fallecimento de minha mulher d. Isabel Alves de Oliveira, em 6 de março do corrente anno.

E para constar passo o presente que assigno.

Parahyba, 12 de maio de 1914.

João Carlos de Oliveira.

Testemunhas: Emiliano Rodrigues Pereira, Francisco Wormes de Macedo.